



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 16:30 horas, no Centro CCS da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Paula Letícia A. Pereira, regularmente matriculado sob número 14100431, intitulado Qualidade de vida dos parentes idosos portadores de vírus HIV atendidos no hospital de referência Alexsandro em Santa Catarina.

A Banca Examinadora, composta por:

- Regina Célia Zanetti Valente (Orientador como presidente),
GILVANO DE ARAUJO PINTO (1º membro),
MARIANGELA P. PUCCELLI (2º membro),
(3º membro),

deliberou e decidiu, pela

- [X] Aprovação;
[] Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
[] Reprovação
do trabalho com nota final 9,0 (nove e meio).

Alterações solicitadas: alteração de referências, introdução, início da discussão e conclusão.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

[X] Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- 1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. [X] previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

[Signature]
Presidente da Banca Examinadora

[Signature]
1º Membro

[Signature]
2º Membro

3º Membro

Acadêmico